

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25 Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 100/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre nomeações de servidores para cargos em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados:

- Cláudia Renata Lima, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor (a) de Departamento de Recursos Humanos Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 04 de julho de 2023;
- <u>Priscila Cristine Silva Pereira Tomáz</u>, para exercer o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão Lazer e Eventos*, a partir de 04 de julho de 2023.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 04 de julho de 2023.

PUBLICADO	<i>y</i>
Data <u>(4 () 1 () () () () () () () () () () () () () </u>	Falacia, makine mapilling
Ass: farming	Falmin Andrum majulling ABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES Prefeito Municipal
Nome: Lean Jerroo	Freieno municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel. (31) 3718-1255